



**MUNICÍPIO DE PIÚMA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**  
**- PLANO DE AÇÃO PAAI 2015 – REVISADO**

BASE LEGAL: Constituição Federal/1988 - LC nº 101/2000 - Lei Federal nº 4320/1964 - Resolução TCE-ES nº 227/2011 - Lei Municipal nº 1.807/2011 - Decreto Municipal nº 769/2013

AÇÃO		OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SELEÇÃO AMOSTRAGEM
Nº	DESCRIÇÃO				
01	IN-CGM Nº 02/2013 – Dispõe sobre as atribuições do Fiscal de Contrato e suas atividades em relação aos recebimentos dos produtos e serviços para o Município de Piúma.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a atribuição do Fiscal do Contrato.	Mínimo 01 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	A verificação será feita concomitantemente com os processos de contratação e pagamento selecionados na amostragem.
02	IN-CGM Nº 03/2013 – Dispõe sobre instrução de processos de pedido de produtos registrados em Ata de SRP gerenciada pelo Município de Piúma.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução dos processos de aquisição de bens e serviços decorrentes de Ata de Registro de Preços gerenciadas pelo Município.	Mínimo 01 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	Serão selecionados, através da relação de empenhos, 05 (cinco) processos de contratação decorrentes de procedimentos licitatórios realizados com Registro de Preços, e da seleção será inspecionado 01 (um) processo, utilizando o seguinte critério de seleção da amostragem: 1º - Ata de maior valor; 2º - Ata de mais itens; 3º- o que utilizou maior recurso próprio.
03	IN-CGM Nº 04/2013 – Dispõe sobre a tramitação de processos no âmbito da Administração e da Controladoria.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a protocolização dos processos administrativos no Sistema de Protocolo Eletrônico (SPE) e sua tramitação.	Mínimo 01 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	A verificação será feita concomitantemente com os processos de contratação e pagamento selecionados na amostragem.
04	IN-CGM Nº 05/2013 – Dispõe sobre procedimentos a serem observados na fase de liquidação de despesas de locação de imóveis.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução processual da liquidação da despesa oriundas de locação de imóveis.	Mínimo 01 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	Serão selecionados, através da relação de empenhos, 05 (cinco) processos de liquidação de despesas com locação de imóveis, e da seleção será inspecionado 01 (um) processo, utilizando o seguinte critério de seleção da amostra: 1º- 05 (cinco) processos de maior valor; 2º- 03 (três) processos mais antigos; 3º- aquele que foi reajustado com data mais recente.



**MUNICÍPIO DE PIÚMA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**  
**- PLANO DE AÇÃO PAAI 2015 – REVISADO**

BASE LEGAL: Constituição Federal/1988 - LC nº 101/2000 - Lei Federal nº 4320/1964 - Resolução TCE-ES nº 227/2011 - Lei Municipal nº 1.807/2011 - Decreto Municipal nº 769/2013

AÇÃO		OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SELEÇÃO AMOSTRAGEM
Nº	DESCRIÇÃO				
05	IN-CGM Nº 06/2013 – Dispõe sobre procedimentos a serem observados na fase de Execução dos Serviços de Manutenção em Veículos Próprios da Frota Municipal, bem como na fase de Liquidação e Pagamento da despesa.	-	-	-	Não será realizada inspeção para este procedimento por não conter na base de dados da Contabilidade/SEMFA registro de liquidação e pagamento de despesa em favor das empresas Imigrantes e NAS (Contrato Administrativo nº 78/2013 e 81/2013 – Tomada de Preços nº 01/2013) durante o exercício de 2014.
06	IN-CGM Nº 07/2013 – Dispõe sobre procedimentos a serem praticados para a concessão de diárias aos servidores públicos municipais, bem como para a respectiva prestação de contas.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução processual de processos de concessão de diárias.	Mínimo 01 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	Serão selecionados, através da relação de empenhos, 03 (três) processos de despesas com diárias, e a seleção será inspecionada 01 (um) processo, utilizando o seguinte critério de seleção da amostra: 1º- processo de maior valor; 2º- viagem fora do Estado e com maior número de diárias pagas.
07	IN-CGM Nº 08/2013 – Dispõe sobre os atos procedimentais a ser praticados nos abastecimento e deslocamentos dos veículos da frota municipal.	-	-	-	Os procedimentos já vinham sendo monitorados por esta CGM sendo dispensada nova avaliação no momento.
08	IN-CGM Nº 10/2013 – Dispõe sobre a elaboração e padronização do TR (Termo de Referência) da Administração Municipal de Piúma.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a elaboração dos Termos de Referências.	Mínimo 01 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	A verificação será feita concomitantemente com os processos de contratação (bens e serviços) selecionados na amostragem.
09	IN-CGM Nº 13/2013 – Dispõe sobre procedimentos a serem observados na fase de Execução dos Serviços de Locação de Máquinas e Caminhões, bem como na fase de Liquidação e Pagamento da despesa.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto aos procedimentos adotados nas fases de execução e liquidação da despesa.	Mínimo 01 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	Por se tratar de IN própria da SEMOS, serão avaliados 02 (dois) processos de pagamento de despesa, confeccionados após 02 (dois) meses do início da vigência da IN. O critério de seleção da amostra será levado em consideração: 1º- o contrato de maior valor; 2º o maior valor pago no ano.



**MUNICÍPIO DE PIÚMA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**  
**- PLANO DE AÇÃO PAAI 2015 – REVISADO**

BASE LEGAL: Constituição Federal/1988 - LC nº 101/2000 - Lei Federal nº 4320/1964 - Resolução TCE-ES nº 227/2011 - Lei Municipal nº 1.807/2011 - Decreto Municipal nº 769/2013

AÇÃO		OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SELEÇÃO AMOSTRAGEM
Nº	DESCRIÇÃO				
10	IN-CGM Nº 15/2014 – Dispõe sobre a Edição e padronização dos Termos de NOTIFICAÇÃO, e seus procedimentos, a serem emitidos contra as Contratadas no âmbito da Administração Municipal de Piúma.	-	-	-	Considerando o prazo exíguo para análise e avaliação este procedimento foi dispensado e excluído do PAAI.
11	IN-CGM Nº 16/2014 – Dispõe sobre os Pedidos de Alteração de Cláusulas Contratuais e seus procedimentos no âmbito da Administração Municipal de Piúma.	-	-	-	Considerando o prazo exíguo para análise e avaliação este procedimento foi dispensado e excluído do PAAI.
12	IN-CGM Nº 17/2014 – Dispõe sobre instrução de processos de Pedido Inicial de compras de bens ou Contratação de Serviços, por dispensa de licitação no âmbito do Município de Piúma.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução dos processos de dispensa de licitação.	Mínimo 02 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	Serão selecionados, através da relação de empenhos, 02 (dois) processos de contratação de bens e serviços por dispensa de licitação, utilizando como critério de seleção da amostra o processo de dispensa de maior valor empenhado.
13	IN-CGM Nº 18/2014 – Dispõe sobre a emissão e expedição de Ordem de Serviço ou Ordem de Fornecimento e seus procedimentos da Administração Municipal de Piúma.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a expedição de Ordem de Serviços ou Ordem de Fornecimento.	-	-	Considerando o prazo exíguo para análise e avaliação este procedimento foi dispensado e excluído do PAAI.
14	IN-CGM Nº 19/2014 – Dispõe sobre o Pedido de Autorização e do Pedido de Pagamento de Despesa Estimativa - PADE, e seus procedimentos da Administração Municipal de Piúma.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução dos processos do PADE.	-	-	Considerando o prazo exíguo para análise e avaliação este procedimento foi dispensado e excluído do PAAI. Porém, será expedido Recomendação Interna sobre a IN.



**MUNICÍPIO DE PIÚMA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**  
**- PLANO DE AÇÃO PAAI 2015 – REVISADO**

BASE LEGAL: Constituição Federal/1988 - LC nº 101/2000 - Lei Federal nº 4320/1964 - Resolução TCE-ES nº 227/2011 - Lei Municipal nº 1.807/2011 - Decreto Municipal nº 769/2013

AÇÃO		OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SELEÇÃO AMOSTRAGEM
Nº	DESCRIÇÃO				
15	IN-CGM Nº 20/2014 – Dispõe sobre o Pedido de Autorização para Participação em Cursos e Treinamentos de Servidores Efetivos ou Comissionados, bem como o referido pagamento e seus procedimentos na Administração Municipal de Piúma.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto aos procedimentos para participação de servidores em cursos e treinamentos.	Mínimo 02 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	Serão selecionados, através da relação de empenhos, 02 (dois) processos de contratação, que tenham por objeto cursos e treinamento de pessoal, utilizando o seguinte critério de seleção da amostra: 1º- será feito o levantamento de todos os empenhos realizados no sub-elemento de despesa referente a treinamento de pessoal; 2º- dos processos localizados será selecionado para inspeção 02 (dois) de maior valor de empenho.
16	IN-CGM Nº 22/2014 – Dispõe sobre procedimentos a serem observados no processamento de empenho e anulação da despesa.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução dos pedidos de anulação de empenho.	Mínimo 02 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	Serão selecionados, através da relação de empenhos, 02 (dois) processos de que tiveram empenhos anulados, utilizando o seguinte critério de seleção da amostra: 1º- empenhos anulados após a data inicial da vigência da IN; 2º- os 02 (dois) processos maiores valores de empenho anulado.
17	IN-CGM Nº 23/2014 – Dispõe sobre instrução de processos de Pedido Inicial e Pagamento de Compras de Bens ou Contratação de Serviços, por inexigibilidade de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Piúma.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução dos processos de inexigibilidade de licitação.			Serão selecionados, através da relação de empenhos, 05 (cinco) processos de pedido inicial e pagamento, e da seleção será inspecionado 01 (um) processo, utilizando o seguinte critério de seleção da amostra: 1º- levantamento dos 05 (cinco) processos de maior valor; 2º- daqueles será feita uma média aritmética dos maiores valores e o processo que mais se aproximar da média será inspecionado.
18	IN-CGM Nº 24/2014 – Dispõe sobre procedimentos a serem praticados para os Pedidos de Aquisição de Produtos e Contratações de Serviços comuns.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução dos processos de aquisição de bens e serviços comuns.	Mínimo 02 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	A verificação será feita concomitantemente com os processos de contratação selecionados na amostragem.



**MUNICÍPIO DE PIÚMA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**  
**- PLANO DE AÇÃO PAAI 2015 – REVISADO**

BASE LEGAL: Constituição Federal/1988 - LC nº 101/2000 - Lei Federal nº 4320/1964 - Resolução TCE-ES nº 227/2011 - Lei Municipal nº 1.807/2011 - Decreto Municipal nº 769/2013

AÇÃO		OBJETIVO	METAS	PERÍODO	SELEÇÃO AMOSTRAGEM
Nº	DESCRIÇÃO				
19	IN-CGM Nº 26/2014 – Dispõe sobre procedimentos a serem observados na fase de Liquidação e Pagamento das despesas provenientes da Aquisição de Produtos ou Contratação de Serviços Comuns com entrega única e global.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução de processo de liquidação e pagamento de despesas de processo cujos objetos foram entregues de forma única e global.	Mínimo 02 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	A verificação será feita concomitantemente com os processos de contratação selecionados na amostragem.
20	IN-CGM Nº 27/2014 – Dispõe sobre procedimentos a serem observados na fase de Liquidação e Pagamento das despesas provenientes da Aquisição de Produtos ou Contratação de Serviços Comuns com entrega parcelada, exceto Locação e Abastecimento de Veículos.	Verificar os pontos de controle estabelecidos na IN, quanto a instrução de processo de liquidação e pagamento de despesas de processo cujos objetos foram entregues de forma parcela, exceto locação e abastecimento de veículos.	Mínimo 02 processo e máximo 02 processos	Out/2015 a Jan/2016	A verificação será feita concomitantemente com os processos de contratação selecionados na amostragem.
21	IN-CGM Nº 29/2014 – Dispõe sobre procedimentos a serem observados para inclusão de dados do GEO-OBRAS ES	-	-	-	Os procedimentos já vinham sendo monitorados por esta CGM sendo dispensada nova avaliação no momento.